

**SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS JOSE DINIZ BARBOSA LTDA. (INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Roberto Pessoa Ramos, nº 406, CEP nº 54.400-280, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 38.429.751/0001-09, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2025 até 01 de outubro de 2025.

**1.2** – O prazo de vigência acima estabelecido será interrompido, de imediato, na hipótese de ocorrer a interrupção da gestão da UPA Igarassu realizada pela **CONTRATANTE** através do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/SES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, **2025-07-21 16:28:55** de de 2025.

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro  
Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br  
29/07/2025 16:09:45

ID: DHE4TANBTG4-GM2DONRUGY3Q-YT43Y5C2WR5SM

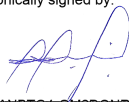


Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

## SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

### UPA IGARASSU

Electronically signed by:



Marcos José Diniz  
Barbosa  
infinitycleandist@ou  
tlook.com  
29/07/2025 08:45:45

ID: FHE4TANBTG4-GM2DONRUGY3Q-3IUHYALUSA4UY

**MARCOS JOSE DINIZ BARBOSA LTDA.**  
**(INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA)**

### Testemunhas:

Electronically signed by:

Nome: André Meira de Vasconcelos

André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
21/07/2025 13:28:54

CPF/MF: AHE4TANBTG4-GM2DONRUGY3Q-62X6RT2GJIP7A

Electronically signed by:

Thalyta Santos - Coord. Geral

Thalyta Maryah dos  
Santos  
Thalyta.santos@upaig  
arassu.org.br  
22/07/2025 09:07:03

ID: 5HE4TANBTG4-GM2DONRUGY3Q-RAFBPDZUZLYZY

CPF/MF: